

**CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO,  
GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC**



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ##/2023**

**Comentado [CP1]:** Inserir o número do Edital de Concorrência Pública

**INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

**ANEXO III**

**##/2023**

**Comentado [CP2]:** Inserir o número do Edital de Concorrência Pública



### Sumário

1. DA INTRODUÇÃO .....	3
2. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA .....	5
3. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA .....	5
4. DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO .....	5
5. DO FLUXO DE CAIXA DA CONCESSÃO.....	6



## INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

### 1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. A Proposta Financeira compõe-se dos seguintes documentos:
  - a. Anexo III.1 – Carta de Apresentação da Proposta Financeira;
  - b. Anexo III.2 – Proposta Financeira.
- 1.2. Por meio da Carta de Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) a **LICITANTE** deverá apresentar o montante proposto para o Valor de Outorga e a Projeção de Crescimento Anual adotada, conforme resultar da Proposta Financeira (Anexo III.2) elaborado para os fins do presente Edital, sendo que o referido estudo deverá ser apresentado impresso, e em anexo a carta em comento, bem como deverá ser apresentada uma cópia em Mídia Digital, em planilha Excel (.xlsx).
- 1.3. Eventuais erros nas planilhas disponibilizadas no presente Edital, estes deverão ser informados para que a Comissão de Licitação proceda as devidas adequações
- 1.4. Este anexo apresenta as instruções necessárias para o preenchimento da Carta de Apresentação da Proposta Financeira (Anexo III.1) e da Proposta Financeira – (Anexo III.2), este último composto por um conjunto de planilhas por meio das quais deverão ser apresentadas as projeções econômico e financeiras consideradas na elaboração da Proposta Financeira da **LICITANTE**.
- 1.5. Serão solicitadas informações relativas às receitas e aos custos com a operação dos serviços concedidos, bem como, às movimentações financeiras decorrentes dos investimentos exigidos durante a concessão.
- 1.6. A concessão constitui, fundamentalmente, um empreendimento destinado à empresa que, além de possuir capacidade econômico e financeira para financiar os investimentos que constituem as exigências da concessão, tenha capacidade técnica para promover a execução dos serviços e a capacidade administrativa e empresarial para gerenciar, com êxito, a exploração do serviço municipal de remoção, guarda e depósito de veículos automotores no âmbito do município de Chapecó.



- 1.7. Ressalta-se que as receitas necessárias para o cumprimento dos encargos da concessão e para remunerar a Concessionária advirão, basicamente, da cobrança das tarifas dos proprietários ou responsáveis pelos veículos recolhidos ao pátio.
- 1.8. É oportuno observar que não são as tarifas, isoladamente consideradas, que compatibilizam os investimentos requeridos para a execução da concessão, mas um conjunto representado pelo atendimento cumulativo de fatores favoráveis à correta execução do empreendimento, dentre os quais se destacam a gestão técnica, operacional, financeira e administrativa eficiente.
- 1.9. O devido conhecimento, por parte dos Licitantes em potencial interessados na execução dos serviços é condição indispensável para o sucesso da futura contratação. Antes, portanto de vir a ser admitido como Licitante, os interessados devem empreender um amplo e adequado estudo visando verificar a viabilidade técnica e econômico e financeira, assim como os riscos que envolvem a concessão, de modo a produzir um plano de negócios que atenda a todos os requisitos estabelecidos no Edital.
- 1.10. Além dos elementos que embasam a Proposta Financeira da Licitante, a mesma constitui-se em estudo econômico e financeiro elaborado com técnicas consagradas de engenharia financeira e de economia de forma a permitir ampla e pormenorizada análise do orçamento dos serviços a serem prestados pelo Licitante, do Fluxo de Caixa da concessão e dos indicadores de mérito pretendidos ou resultantes.
- 1.11. A complexidade dos estudos motivou a padronização do mesmo na forma de um Plano de Negócios constituído por um conjunto de planilhas disponibilizadas no Anexo III.2 – Proposta Financeira do Edital, a serem preenchidas e apresentadas de modo a demonstrar o desempenho e a viabilidade da Proposta Financeira da Licitante.
- 1.12. As comprovações das informações prestadas deverão ser entregues em planilhas de cálculo impressas e em arquivo digital, acompanhadas de planilhas auxiliares, memórias de cálculo complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão da Proposta Financeira apresentada pela Licitante.



- 1.13. Para todos os fins do presente Edital, a Proposta Financeira consiste no valor de outorga proposto, juntamente com o Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira e demais documentos que o complementam, devidamente impressas e em meio digital assinadas na forma do Edital e seus anexos.

## 2. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- 2.1. A Carta de Apresentação da Proposta Financeira deverá ser elaborada e preenchida de acordo com o Anexo III.

## 3. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- 3.1. A Carta da Proposta Financeira deverá ser complementada pelo estudo de viabilidade econômica e financeira, levando em consideração a projeção da receita dos custos operacionais, administrativos e comerciais, sintetizados na forma de:

- a. Demonstrativo de Resultado Econômico Anual Projetado – DRE;
- b. Fluxo de Caixa da Concessão.

- 3.2. Para orientar o preenchimento do Plano de Negócios e objetivando uniformizar a forma de apresentação do Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira pela Licitante, disponibiliza-se o arquivo “Anexo III.3 – Proposta Financeira”, o qual foi desenvolvido usando programa compatível com o MS Excel 2019 e salvo em formato compatível com o MS Excel 2007/2003 e é executável em sistema operacional a partir do MS Windows 2000/XP/Vista.

## 4. DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

- 4.1. A demonstração será empregada para verificar o desempenho econômico da concessão, adotando-se a metodologia utilizada na definição do Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Financeira (Anexo V.2).

- 4.2. Apura e demonstra o resultado econômico anual da concessão, obtido pela diferença entre as receitas e os custos projetados, incluindo a carga tributária incidente sobre o lucro, quando houver, para o período de vigência contratual de 20 (vinte) anos.



4.3. O resultado econômico de cada período será base para a projeção do Fluxo de Caixa Projetado da Concessão.

## 5. DO FLUXO DE CAIXA DA CONCESSÃO

5.1 Demonstra o cronograma dos desembolsos efetivamente esperados pela Licitante, ajustando-se os valores relativos aos investimentos, com a exclusão dos custos da depreciação, considerados para a apuração do resultado econômico, porém não desembolsados no seu período de competência, e a inclusão dos valores relativos aos desembolsos com recursos próprios, bem como, as entradas de recursos com a venda de ativos usados, especialmente no final do prazo de concessão.

5.2 A viabilidade econômica e financeira da Proposta Financeira da Licitante será demonstrada por meio da combinação do Valor de Outorga Proposto e nos resultados apurados na Demonstração do Resultado Econômico e no Fluxo de Caixa da Concessão, sintetizado nas seguintes condições:

- a. Valor Presente Líquido (VPL) não poderá ser negativo, isso é: menor que zero;
- b. Percentual da Taxa Interna de Retorno (TIR) não poderá ser menor do que o percentual fixado para a WACC (Weighted Average Capital Cost) no Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira (Anexo III.2);
- c. O Valor de Outorga proposta não poderá ser inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

5.3 Caso o Valor de Outorga Proposto seja inferior ao valor fixado no item “c”, a Proposta Financeira será desclassificada.

5.4 O Anexo III.2 – Proposta Financeira é composto pelas seguintes planilhas/abas:

*Planilha 1 - Resumo Executivo*

*Planilha 2 - Insumos Básicos*

*Planilha 3 - Investimentos Iniciais*

*Planilha 4 - Composição do Custo com Pessoal*

*Planilha 5 - Composição do Custo com Benefício Social*

*Planilha 6 - Composição das Despesas Gerais*

*Planilha 7 - Composição da Despesa – Veículo Camionete*



*Planilha 8 - Composição da Despesa – Veículo Guincho I*

*Planilha 9 - Composição da Despesa – Veículo Guincho I*

*Planilha 10 - Composição da Depreciação*

*Planilha 11 - Composição da Remuneração de Capital*

*Planilha 12 - Encargos Sociais*

*Planilha 13 - Orçamento do Custo do Serviço*

*Planilha 14 - Fluxo de Caixa Projetado*

*Planilha 15 – Estimativa de Receita*

*Planilha 16 - Composição da WACC (Weighted Average Capital Cost)*

- 5.5** Para elaboração da Proposta Financeira da Licitante deverá informar os preços dos insumos básicos, a composição dos investimentos e imobilizações de capital, a composição do custo com veículos, assim como, o Valor de Outorga Proposto.
- 5.6** A demanda estimada utilizada na projeção do Fluxo de Caixa, bem como, os coeficientes e parâmetros de consumo, as taxas e percentuais, estão fixados para os fins do Edital.
- 5.7** Na elaboração da Proposta Financeira (Anexo III.2), a Licitante deverá preencher as seguintes planilhas:
- Planilha 2: Insumos Básicos;
  - Planilha 3: Investimentos iniciais;
  - Planilha 7: Composição da despesa com veículo – camionete;
  - Planilha 8: Composição da despesa com veículo – guincho I;
  - Planilha 9: Composição da despesa com veículo – guincho II;
  - Planilha 14: Fluxo de Caixa.
- 5.8** As planilhas 2, 3, 7, 8, 9 e 14, apresentam células com o fundo na cor verde que requerem preenchimento de valores numéricos ou especificações, conforme o caso.
- 5.9** O Anexo III.2 – Proposta Financeira deverá ser apresentada em cópia impressa e em mídia digital (CD-ROM ou PEN DRIVE).
- 5.10** A Licitante é responsável por cada uma das planilhas que forem apresentadas, assim como, pela comprovação dos valores apontados.



- 5.11 Não haverá conferência do preenchimento das planilhas no ato de entrega da proposta, nem do conteúdo da mídia digital, essa tarefa é de inteira responsabilidade da Licitante.
- 5.12 Deverá ser considerado o número de 02 (duas) casas decimais na composição dos preços.
- 5.13 A Proposta Financeira deverá ser impressa no formato disponibilizado no arquivo digital (Anexo III.2), com todas as páginas assinadas pelo Representante Legal da Licitante, nos campos indicados na mesma.
- 5.14 **Preenchimento da proposta financeira:**
- 5.14.1. Quanto do preenchimento das informações nas planilhas, posicionar o cursor somente sobre os locais que contenham os campos (células) com o fundo na cor verde, para que seja incluída a entrada de dados. Para os demais campos (células) não será admitida sua edição.
- 5.14.2. Todas as células na cor verde deverão ser preenchidas com os valores propostos pela Licitante para a composição da Proposta Financeira.
- 5.15 **Planilha 1 – Resumo Executivo**
- 5.15.1. A Licitante deverá informar ao final da planilha, a data de entrega da Proposta Financeira (dd/mm/aaaa), bem como, o nome completo do representante legal da Licitante, o número do cadastro de pessoa física do representante legal, a razão social da Licitante conforme cadastro no cartão do CNPJ e o número do cadastro nacional de pessoa jurídica, juntamente com o prazo de validade da proposta financeira, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- 5.16 **Planilha 2 – Preços dos Insumos Básicos**
- A. **Pessoal**
- Quantidade
- 5.16.1. A quantidade de colaboradores para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.
- Salário Base
- 5.16.2. A Licitante deverá informar o preço do salário base (piso salarial) para cada função de conformidade com o disposto em normativo da categoria.





- 5.16.3. A comprovação destes preços deverá vir seguida de acordo coletivo, convenção coletiva ou dissídio coletivo ou documento normativo correspondente.

Referência

- 5.16.4. Informar a fonte dos valores propostos.

**B. Benefícios**

Quantidade

- 5.16.5. A quantidade de colaboradores para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço

- 5.16.6. A Licitante deverá informar o preço mensal gasto com cada tipo de benefício social.

- 5.16.7. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

- 5.16.8. Informar a fonte dos valores propostos.

**C. Uniforme**

Pessoas

- 5.16.9. A quantidade de pessoas para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Quantidade

- 5.16.10. A quantidade anual de uniforme foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço Unitário

- 5.16.11. A Licitante deverá informar o preço unitário de cada tipo de uniforme.

- 5.16.12. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

- 5.16.13. Informar a fonte dos valores propostos.



**D. EPI**

Pessoas

**5.16.14.** A quantidade de pessoas para cada função foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Quantidade

**5.16.15.** A quantidade de EPI foi fixada para fins de composição do custo de pessoal.

Preço Unitário

**5.16.16.** A Licitante deverá informar o preço unitário do EPI.

**5.16.17.** Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

**5.16.18.** Informar a fonte do valor proposto.

**E. Outras Despesas**

Preço

**5.16.19.** A Licitante deverá informar o preço gasto mensalmente com cada tipo de despesas correspondente.

**5.16.20.** Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

Referência

**5.16.21.** Informar a fonte dos valores propostos.

**5.16.22.** Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha.

**5.17 Planilha 3 – Investimentos Iniciais**

Quantidade

**5.17.1.** A quantidade de cada item a ser utilizado.

Preço Unitário



5.17.2. A Licitante deverá informar o preço unitário de cada item que será utilizado na prestação do serviço.

5.17.3. Estes preços deverão ser comprovados por meio de documento fiscal, orçamento ou pedido de compra.

#### Referência

5.17.4. Informar a fonte dos valores propostos.

5.17.5. Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha.

### 5.18 **Planilha 7 – Composição da Despesa com Veículo – Camionete**

#### A. **Premissas Básicas**

##### **1. Informação Técnica do Veículo**

###### Características

5.18.1. A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo - Camionete.

###### Referência

5.18.2. Informar a fonte das respectivas características.

##### **2. Informação Financeira do Veículo**

###### Resultado

5.18.3. A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo - Camionete.

###### Referência

5.18.4. Informar a fonte dos valores propostos.

##### **3. Informação Operacional do Veículo**

5.18.5. A quilometragem média mensal do Veículo.

5.18.6. Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha.



## **5.19 Planilha 8 – Composição da Despesa com Veículo – Guincho I**

### **A. Premissas Básicas**

#### **1. Informação Técnica do Veículo**

##### *Características*

5.19.1. A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo – Guincho I.

##### *Referência*

5.19.2. Informar a fonte das respectivas características.

#### **2. Informação Financeira do Veículo**

##### *Resultado*

5.19.3. A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo – Guincho I.

##### *Referência*

5.19.4. Informar a fonte dos valores propostos.

#### **3. Informação Operacional do Veículo**

5.19.5. A quilometragem média mensal do Veículo – Guincho I.

5.19.6. Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha

## **5.20 Planilha 9 – Composição da Despesa com Veículo – Guincho II**

### **A. Premissas Básicas**

#### **1. Informação Técnica do Veículo**

##### *Características*

5.20.1. A Licitante deverá informar as características referentes ao Veículo – Guincho II.

##### *Referência*

5.20.2. Informar a fonte das respectivas características.

#### **2. Informação Financeira do Veículo**

##### *Resultado*



- 5.20.3.** A Licitante deverá informar o preço dos insumos básicos e dos seguros referentes ao Veículo – Guincho II.

Referência

- 5.20.4.** Informar a fonte dos valores propostos.

**3. Informação Operacional do Veículo**

- 5.20.5.** A quilometragem média mensal do Veículo – Guincho II está fixada no Edital.
- 5.20.6.** Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha..

**5.21 Planilha 14 – Fluxo de Caixa Projetado**

**A. Demonstrativo de Resultado Econômico Anual Projetado - DRE**

- 5.21.1.** Informar o regime tributário qual a empresa é optante.
- 5.21.2.** O Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE anual projetado resulta da composição da receita e do custo proposto apontado pelas planilhas correspondentes, bem como, do Valor Outorga proposto pela Licitante.

**B. Fluxo de Caixa da Concessão**

- 5.21.3.** O Fluxo de Caixa da Concessão resulta do Demonstrativo de Resultado Econômico – DRE anual projetado para cada ano, juntamente com o Valor de Outorga proposto pela Licitante.
- 5.21.4.** Ao final, informar a data (dd/mm/aa), o nome completo do representante legal da Licitante de conformidade com o Contrato Social, o cargo e a função que ocupa na empresa, e a razão social da Licitante e assinar a respectiva planilha..